



4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
10062023		2023.2401.262		1-ORD.		00005 001		1-ORC.		*****400.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2023	24	01	12 122 1008 3.139			03	3.3.40.41.21		1500	*****400.000,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo			20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA						202300006005081			*****	*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA										24.850.216/0001-04	
24. Endereço								25. Município			26. UF
*****								*****			**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
Data do Empenho: 05/01/2023						
Pagamento da Emenda Parlamentar Impositiva nº 1576 para o exercício de 2023.						
A presente indicação possui autoria do(a) senhor(a) Deputado(a) Estadual THIAGO ALBERNAZ, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinada a Custeio para as Despesas de MDE (Material Didático, Transporte Escolar e Uniformes), para a(o) SME DE MATRINCHÃ, do Município de MATRINCHÃ- GO. Transferência via CONVÊNIO nº 034/2023 assinado e publicado no Diário Oficial do Estado, conforme Plano de Trabalho assinado pelas partes, Ofício ALEGO 030/2023, DESPACHO Nº 767/2023 - SEDUC/GECRAP-17181, DESPACHO Nº 3262/2023 - SEDUC/SUPINFRA-16001, DESPACHO Nº 3472/2023/SEDUC/PROCSET-05719. Autorizo da despesa: DESPACHO Nº 1410/2023/SEDUC/COORDASTEC-16768						
.						
PDF 2023240100721.....DAOF Nº1085						
* *						
* *						
* *						
* *						
* *						

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40.	DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos	*****0,00
	41.	CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido	*****400.000,00

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa APARECIDA DE FATIMA GAVIOL SECRETÁRIA	50. Quitação/Recibo Quitado 12/06/2023
47. Análise do Tribunal ☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA ☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	49. Análise CGE	